



Número: **0008163-98.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDNALDO LUCAS DE PAULA (REPRESENTANTE)		MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO (ADVOGADO) ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS (ADVOGADO)	
MONTANTE ENGENHARIA LTDA - ME (REU)			
JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)		ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61922 995	28/01/2022 12:57	Recurso Ordinário	Recurso Ordinário

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA.

URGENTE

Processo nº. 0008163-98.2014.8.15.5.2001

Anexo ao processo nº. 0059418-95.2014.8.15.2001

Recorrente: JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO

RECORRIDA: EDNALDO LUCAS DE PAULA (Shirley Graziela L.de

Paula)

JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO e esposa, já qualificados nos autos, em face de EDNALDO LUCAS DE PAULA (SHIRLEY GABRIELA LUCAS DE PAULA), AÇÃO DE USUCAPIAO, através de sua procuradora e advogada, legalmente constituída nos autos, VEM a presença de V. Exa., REQUERER EM CARÁTER DE URGENCIA, seja FEITO ADITAMENTO aos autos, em suas RAZÕES DO RECURSO ORDINARIO, que ainda se encontra NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PARA SER JULGADO, pelos motivos abaixo:

Que a recorrida, sem esperar julgamento, desrespeitando totalmente a JUSTIÇA, VENDEU O IMOVEL EM LITIGIO, USANDO DE MA-FÉ, E NÃO MAIS RESIDE ALI, e no local, já foi dado inicio a uma grande reforma, DE FORMA ILEGAL, ONDE TODA ESTRUTURA DE PRIMEIRO ANDAR QUE FOI CONSTRUIDA PELO RECORRENTE FOI DERRUBADA, conforme documentos inclusos.



Informa ainda o recorrente, que esta aguardando os documentos junto ao **CREA-PB COM O LAUDO, PARA INGRESSAR COM A AÇÃO PRÓPRIA PARA EMBARGAR A OBRA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESSA CIDADE, POIS JA LHE FOI DITO QUE A CONSTRUÇÃO ESTÁ SENDO FEITA ILEGALMENTE**, o que sempre agiu de má-fé.

Junto DOCUMENTOS.

Termos em que

E. DEFERIMENTO

João Pessoa, 26 de janeiro de 2022.

Erika Patricia S.F. Bruns

OAB/PB 17880

Maria Silvonete R. do Nascimento

OAB/PB 3942

